

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO DEZOITO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE. -----

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Óscar Domingues Ramos, Luís Filipe dos Santos, Albano Joaquim Mestre Pereira, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pelo Senhor Presidente, Álvaro Beijinha, às nove horas e trinta minutos. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

COVID-19 – PONTO DE SITUAÇÃO DA PANDEMIA NO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM – INFORMAÇÕES-----

O Senhor Presidente informou que já não existem casos de COVID 19 no Município, sendo que estão recuperadas as quinze pessoas que foram infetadas desde o início da pandemia. Acrescentou que esta era uma boa noticia, mas que não devemos ficar descansados com a situação, porque o perigo de contágio permanece, pelo que não se podem descuidar as medidas de proteção. -----

Mais informou que os serviços da Câmara Municipal abriram ao público na passada segunda-feira, dia um de junho, com regras de circulação e distanciamento. Acrescentou que o atendimento nos serviços tem decorrido com normalidade, sem reclamações por parte dos utentes, embora o fluxo de pessoas nos serviços de águas seja elevado, sendo que, gradualmente, se está a voltar à normalidade possível. -----

Acrescentou que alguns trabalhadores se irão manter, em teletrabalho, e os que estavam em prevenção voltarão aos seus locais de trabalho, sendo que alguns virão de forma alternada, devido às condicionantes do espaço onde trabalham, de forma a cumprir com as medidas de segurança. -----

Acrescentou que alguns trabalhadores do Município se mantiveram nos seus locais de trabalho, durante toda esta fase, tendo em conta os serviços que prestam, levantando algumas questões relativamente à situação dos seus colegas de outros serviços. -----

Informou que a lei mantém a prerrogativa que permite aos trabalhadores com filhos, entre os seis e os doze anos, manterem o teletrabalho até ao final do ano letivo, o que nem sempre é possível, porque obriga à duplicação de meios informáticos, não existindo recursos suficientes para o efeito. -----

Referiu ainda que lhe têm chegado algumas preocupações de pessoas que estão assustadas com a vinda de veraneantes para os hotéis, no Município, os quais poderão, eventualmente, ser portadores da doença. Acrescentou que se tratava de um risco, sendo que as pessoas terão que cumprir com as regras previstas. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu esperar que se mantenha a situação positiva que se atingiu relativamente aos casos da Covid 19.-----

Mais referiu que se devia aproveitar a experiência desta situação, para perspetivar uma mudança, em termos de recursos informáticos, substituindo computadores fixos por portáteis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Presidente informou que foram adquiridos mais quinze computadores portáteis, para fazer face à atual situação, acrescentando que a sugestão indicada implicava um investimento elevado. -----

O Senhor Vereador Luis dos Santos saudou a iniciativa da Câmara Municipal de distribuição de *kits* com máscaras pela população. -----

CIDADE DE SANTIAGO DO CACÉM – ESTALEIRO DAS OBRAS – ALERGIAS-----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que a munícipe que se queixou da situação das poeiras originadas no estaleiro de obras existente na Rua Padre Hermano, Senhora Maria Emília Canana, está a reunir os documentos comprovativos da situação de alergia que a afeta, para enviar à Câmara Municipal. -----

Mais referiu que seria de colocar um tapume, para o qual podia ser utilizada uma rede compacta, de forma a evitar a propagação do pó. -----

PREPARAÇÃO DA ÉPOCA BALNEAR -----

O Senhor Vereador Luis dos Santos questionou se a Câmara Municipal ia assegurar a permanência de nadadores salvadores nas praias do Porto das Carretas e das Areias Brancas. --

O Senhor Vereador Albano Pereira informou que, no dia seguinte, teria lugar uma reunião com o Capitão do Porto de Sines, para acertar todos os detalhes relativos à época balnear. ----

Acrescentou que a Câmara Municipal procedeu aos arranjos dos acessos àquelas praias e assumiu a permanência dos nadadores salvadores nas mesmas. -----

Mais informou que só foi definido o limite de ocupação para as praias concessionadas, as de uso balnear, e que será hasteada uma bandeira verde nas mesmas com indicação de acesso livre, acrescentando que o controlo é feito pelos concessionários e onde eles não existam será feito pela Câmara Municipal, sendo que a fiscalização do cumprimento desta medida é da responsabilidade das Forças de Segurança. -----

Referiu também que vai ser proibido por lei o estacionamento de caravanas no parque. Acrescentou que não se pode colocar um sinal de estacionamento proibido para as caravanas naquele parque, mas somente um sinal de limitação de altura das viaturas, para acesso ao mesmo. -----

Informou ainda que a praia da Costa vai ter uma entrada e uma saída diferentes, na época balnear, o que não vai ser possível nas praias do Porto das Carretas e das Areias Brancas. -----

Concluiu, referindo que tudo está a ser preparado e bem encaminhado, para a abertura da época balnear a partir do dia vinte do mês em curso. -----

O Senhor Presidente referiu que foi permitido o estacionamento das caravanas no parque da Costa de Santo André, nesta fase, porque as entidades de Saúde foram de opinião que era preferível que as pessoas ficassem ali confinados, por uma questão de segurança, do que se movimentarem para outros locais. Contudo, com o início da época balnear não vai ser permitido o estacionamento das caravanas, porque ocupam muito espaço nos parques, não permitindo a rotatividade nas praias, tendo em conta o condicionamento da sua lotação. Acrescentou que na Cidade de Santiago do Cacém existe um espaço para as autocaravanas estacionarem, abastecerem, fazerem os tratamentos higiénicos e o descanso necessário, sendo que os caravanistas, por vezes, pernoitam no local, embora a maior parte prefira estar junto ao mar. -----

Referiu ainda que existem parques municipais e privados para autocaravanas ao longo da costa, com cobrança de uma taxa de ocupação. Acrescentou que existe um projeto da Entidade de Turismo do Alentejo para a criação de mais parques para as autocaravanas. -----

CIDADE DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ – REQUALIFICAÇÃO NO ESPAÇO ENTRE O BAIRRO DAS FLORES E O BAIRRO DO PINHAL – LARGO DOS LIRIOS -----

O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu que naquele Largo houve apenas uma intervenção parcial, sendo que se mantém os degraus e parte dos passeios e do piso não foi melhorado. Acrescentou que a zona do depósito de gás está degradada e a rede partida. -----

Mais referiu que nas imediações existe uma churrasqueira comunitária, junto a eucaliptos de grande porte, o que pode ser perigoso, acrescentando que foram plantados cedros por debaixo dos ramos dos eucaliptos, sendo que se trata de arbustos de crescimento rápido, os quais irão atingir os ramos dos eucaliptos. -----

Referiu ainda que no Bairro das Flores é necessário consolidar as juntas das lajes, nos passeios, para evitar o crescimento das ervas entre as mesmas, como está a acontecer. -----

O Senhor Presidente referiu que as intervenções definidas para aqueles bairros foram feitas de acordo com os recursos existentes, os quais não permitem uma resposta imediata a todas as situações. Acrescentou que irá ver a situação no espaço de transição entre o Bairro das Flores e o Bairro do Pinhal. -----

DIVULGAÇÃO DE MEDIDAS TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA COVID-19 -----

O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu que na sequência da deliberação sobre a proposta que apresentou relativa à medida de abolição de escalões no consumo de água, a Comissão Concelhia do PSD, à qual preside, emitiu um comunicado sobre o assunto, no qual fez questão que fosse feita referência ao facto do Executivo ter alargado o âmbito da proposta às taxas de saneamento e resíduos, pelo que, não gostou que o Senhor Presidente tivesse anunciado esta medida, através de um vídeo, sem fazer qualquer referência a quem apresentou a proposta. -----

O Senhor Vereador Jaime Cáceres referiu que era de enaltecer o enorme esforço que tem sido feito pela Câmara Municipal nesta conjuntura, com a colocação de cem pessoas em teletrabalho, a continuação de recrutamento de trabalhadores, nomeadamente dois pedreiros, um asfaltador e um canalizador, bem como o aumento significativo dos licenciamentos urbanísticos que se verificou. -----

Mais referiu que a Câmara Municipal está preocupada com a retoma dos Serviços, de forma presencial, porque quando se está a proteger os trabalhadores também se está a proteger os munícipes. -----

Acrescentou que a Câmara Municipal distribuiu trinta mil máscaras pela população, mas que este era um esforço que não podia ser continuado. -----

Mais referiu que as deliberações relativas a propostas apresentadas na Câmara Municipal são tomadas por um coletivo, o Executivo Municipal, acrescentando que as propostas da Oposição são todas acolhidas, mesmo que se trate de questões que já tenham sido pensadas pela Vereação Permanente, embora nem todas possam ser aprovadas, considerando que o mais importante era resolver os problemas da população. -----

Acrescentou que toda a Vereação assumiu uma postura positiva e responsável relativamente às medidas tomadas e que o Presidente da Câmara Municipal fala em nome do coletivo. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que os trabalhadores que permaneceram nos seus locais de trabalho, sujeitos a uma maior exposição ao vírus, devem ser reconhecidos pela Câmara Municipal, considerando que não devem ficar aborrecidas pelo facto de outros trabalharem a partir de casa. -----

Mais referiu que, de uma maneira geral, a Câmara Municipal tem feito uma abordagem equilibrada no tratamento desta situação, respondendo de forma correta aos problemas que se colocaram nesta fase, a qual não se sabe quando vai acabar. Acrescentou que por vezes

existem divergências entre os membros da Vereação, mas considerava que todos estiveram bem nesta situação. -----

Mais referiu que era importante que fossem cumpridas, com rigor, as medidas de segurança nos hotéis, por parte de quem vem de fora. -----

Questionou ainda se o Senhor Presidente tinha conhecimento do número de trabalhadores que vieram de fora, para operarem na paragem de unidades de produção, na Plataforma Industrial de Sines, e se foram menos do que se perspectivava. -----

O Senhor Presidente referiu que a abordagem das situações não era uniforme e que muitas vezes não correspondia à realidade. -----

Relativamente à questão sobre o número de trabalhadores que vieram de fora para a paragem na Refinaria, recordou que tinha abordado este assunto com o Diretor daquela Unidade e com a Diretora Regional da Saúde, e que, na altura, estava prevista a vinda de oitenta trabalhadores, sendo dois terços portugueses e um terço estrangeiros, o que não chegaria a trinta pessoas. -----

Mais referiu que chegou a pensar que o Município podia vir a ser fortemente penalizado por causa da movimentação de pessoal naquela Plataforma Industrial, o que não aconteceu, porque se trata de grandes empresas habituadas a trabalhar com regras de segurança, as quais aplicaram, desde a primeira hora, os planos de contingência relativos à atual situação, o que também terá contribuído positivamente. Acrescentou que no Município de Sines só houve dois casos de Covid-19. -----

Mais referiu que a Câmara Municipal teve que adquirir cinquenta mil máscaras, para distribuir pelos domicílios, sendo que sobraram quinze mil, as quais servirão para apoiar várias entidades e para os funcionários do Município. Acrescentou que a tendência será para uma baixa do preço das máscaras, à medida que estabiliza a procura e que aumenta a oferta das mesmas. -----

Relativamente à questão da divulgação das deliberações tomadas pela Câmara Municipal, referiu que era natural que as pessoas associassem as propostas à Maioria que a gere com base no projeto da CDU. Acrescentou que na intervenção que fez sobre o assunto não referiu que a proposta era do eleito do PSD, como também não disse que a mesma tinha sido complementada pelos eleitos da CDU, embora compreenda que quem está na Oposição tente valorizar as suas propostas perante a população. -----

Mais esclareceu que a entrevista que deu teve um carácter institucional, pelo que referiu que se tratava de uma medida aprovada pela Câmara Municipal, como acontece relativamente às propostas apresentadas pelos vereadores de outras forças políticas. -----

ABERTURA DA LAGOA DE SANTO ANDRÉ AO MAR-----

O Senhor Vereador Jaime Cáceres lembrou que, nesta data, terá lugar a abertura da Lagoa ao mar. -----

O Senhor Presidente referiu que havia a intenção de não divulgar esta iniciativa para evitar a aglomeração de pessoas no local, tendo em conta a situação de pandemia que ainda se vive. Contudo, foi constatado que a sua divulgação circulava nas redes sociais. -----

Mais referiu que é necessário promover uma abordagem conjunta de todas as entidades envolvidas e a comunidade local sobre a abertura da Lagoa, no sentido de evitar que, no futuro, se repita a situação do presente ano. -----

O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu que continuava a achar que ainda não tinha sido dada resposta ao facto da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) ter concretizado a abertura da Lagoa de Melides, a qual não tem condicionalismos que obstem a esta operação, não tendo procedido à abertura da Lagoa de Santo André, sendo que, continua a pensar que a abertura desta devia ser prioritária. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Presidente referiu que a abertura da Lagoa de Santo André implicava mais meios, do ponto de vista operacional, pelo que, aquela entidade não terá tido condições para a sua concretização na data inicialmente indicada. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia três de junho de 2020 eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.873.007,38€ (Um milhão oitocentos e setenta e três mil e sete euros e trinta e oito cêntimos). -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 281.648,63€ (Duzentos e oitenta e um mil seiscentos e quarenta e oito euros e sessenta e três cêntimos).-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS -

ASSUNTO: Deputados do PCP prestam contas do trabalho realizado em abril de 2020

LOCALIZAÇÃO: Lisboa-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2020/900.10.504/72 do Gabinete de Apoio à Presidência.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

TOMAR CONHECIMENTO do trabalho efetuado pelos deputados eleitos do PCP e CDU na Assembleia da República, durante o mês de abril de 2020.-----

ENTIDADE: UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO (ULSLA)

ASSUNTO: Agradecimento-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2020/700.20.102/64, do Gabinete de Apoio à Presidência.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

TOMAR CONHECIMENTO do agradecimento efetuado pela ULSLA –Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, dos seus colaboradores e da população do Litoral Alentejano, à Câmara Municipal de Santiago do Cacém, pela colaboração e solidariedade, a esta entidade, durante esta fase de pandemia, do Covid-19, que temos vindo a atravessar. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Periodicidade das reuniões da Câmara Municipal.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2020/100.10.600/4, do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Ratificar o Ato administrativo por mim praticado, em 1 de junho de 2020, através do despacho sobre a periodicidade das reuniões de câmara, no âmbito das medidas de desconfinamento, no Município de Santiago do Cacém, documento que é dado como reproduzido na presente Ata com o número sessenta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

FUNDAMENTOS: De Facto: Um A situação epidemiológica em Portugal causada pela doença COVID-19, tem exigido à Câmara Municipal a tomada de medidas extraordinárias com vista a prevenir a transmissão da doença, tendo sido uma das medidas a alteração da periodicidade das reuniões de Câmara, para reuniões quinzenais e bem assim que estas se realizassem através de teleconferência, tendo ficado suspensas as reuniões públicas. -----

Dois: Considerando a evolução epidemiológica em Portugal e mais concretamente no Concelho de Santiago do Cacém, justifica-se a tomada de outras medidas que integram o processo gradual de desconfinamento. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: De Direito: Um A periodicidade das reuniões de câmara é fixada pela Câmara Municipal nos termos do n.º 1 e 2.º do artigo 40.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

Dois: A obrigatoriedade de realização pública das reuniões dos órgãos executivos dos municípios fica suspensa até ao dia 30 de junho de 2020, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua redação atual, que aprova as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19 -----

Três: Os atos administrativos são passíveis de ratificação pelo órgão detentor da competência legal para o efeito, quando tiverem sido praticados por órgão incompetente conforme n.º 3 do Artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 164.º do Código de Procedimento Administrativo.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ÂNGELA ALEXANDRA NUNES SILVA -----

ASSUNTO: Ressarcir a funcionária Ângela Alexandra Nunes Silva no valor equivalente à aquisição de novo telemóvel -----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade -----

REFERÊNCIA: 2020/250.20.401/8 -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: No passado dia 14 de maio, a funcionária Ângela Alexandra Nunes Silva deslocou-se aos Bombeiros Voluntários de Alvalade, em trabalho, para realizar o registo fotográfico da ação de desinfeção do quartel, no âmbito das ações, desenvolvidas pela Câmara Municipal, de combate à COVID-19, usando o seu telemóvel pessoal, uma vez que não tinha consigo nenhuma máquina fotográfica do serviço por se encontrar, à data dos acontecimentos, em teletrabalho na sua residência localizada em Alvalade,-----

No decorrer do trabalho a funcionária caiu, e consequentemente o telemóvel ficou partido e sem reparação, uma vez que o modelo se encontra descontinuado no mercado Samsung Galaxy A5 de 2017. Desta situação foram testemunhas, os bombeiros que se encontravam no local.-----

Tendo em conta o exposto, e uma vez que a funcionária estava ao serviço da Câmara Municipal, para registo fotográfico, que vão para além das suas funções, propõe-se ressarcir a funcionária Ângela Alexandra Nunes Silva no valor equivalente à aquisição de novo telemóvel, no valor de 379.99€-----

FUNDAMENTOS: A funcionária estava ao serviço da Câmara Municipal, para registo fotográfico, o que vai para além das suas funções, usando o seu equipamento pessoal. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Protocolo de Parceria CLDS-4G -Ratificação de Atos Administrativos -----

LOCALIZAÇÃO: Município de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo N. º2019/150.10.500/14, 04/2019, DEASS –Divisão de Educação Ação Social e Saúde -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Ratificação dos atos administrativos praticados pelo presidente da Câmara Municipal, no dia 1 de junho de 2020, relativos a: -----

1. Revogação do Protocolo de Parceria CLDS-4G, aprovado em deliberação de Câmara de 13/06/2019; -----

2. Assinatura do novo Protocolo de Parceria CLDS 4G, assinado no dia 01 de junho 2020, documento que é dado como reproduzido na presente Ata com o número setenta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

FUNDAMENTOS: 1. Foi necessário reprogramar o projeto, ao nível da constituição da parceria, porque a Associação Intervir.Com declarou, aquando do 3º pedido de esclarecimentos do ISS. IP, em 28 de abril de 2020, a sua intenção de retirar-se da parceria do projeto enquanto ELEA -Entidade Local Executora das Ações, por incapacidade financeira, isto é, por não apresentar, atualmente, as condições que garantam o cumprimento da alínea f) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto, do regulamento específico do Programa CLDS. -----

Foi necessário reprogramar as ações e respetivo orçamento uma vez que o projeto atua no EIXO 3 – Promoção do Envelhecimento Ativo e Apoio à População Idosa e que a pandemia em curso de COVID-19 coloca, atualmente e sem prazo previsto para o seu término, novas contingências à execução deste. -----

2. O Protocolo de Parceria para a execução do Programa CLDS-4G foi assinado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, atendendo ao prazo de submissão da candidatura no Portal do Balcão do Portugal 2020, sendo este o dia 02 de junho de 2020. -----

3. Em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais). -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ANA ROSA NUNES DE CARVALHO -----

ASSUNTO: Direito de Preferência sobre a transmissão onerosa de imóvel localizado em Área de Reabilitação Urbana de Vila Nova de Santo André. -----

LOCALIZAÇÃO: Bairro do Pinhal Bloco C2 - 2.º Esq.º, em Vila Nova de Santo André, da freguesia de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 03/2020/129 de 11/05/2020 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: 1- Que seja deliberado o não exercício do direito de preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel localizado em Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Vila Nova de Santo André – Letra “U” do prédio urbano situado no Bairro do Pinhal - Bloco C2 - 2.º Esq.º, em Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 2756 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 608/19890306, da freguesia de Santo André. -----

2- Que seja emitida certidão a declarar que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém não pretende exercer o direito de preferência sobre o imóvel. -----

FUNDAMENTOS: 1- De acordo com o artigo 58.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (aprovado pelo Decreto-lei 307/2009 de 23 de outubro na redação em vigor), o Município de Santiago do Cacém (MSC) tem direito de preferência nas transmissões a título oneroso de terrenos ou edifícios situados em Área de Reabilitação Urbana (ARU), devendo o pedido ser submetido a deliberação da Reunião de Câmara. -----

2- O direito de preferência visa possibilitar que o Município manifeste o interesse na aquisição de imóveis, para reabilitação e renovação do edificado, em áreas de relevante interesse municipal. -----

3- Não obstante esta prerrogativa legal, o MSC não tem exercido direitos de preferência, deixando que os particulares concretizem as transmissões dos imóveis, bem como a realização

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

da reabilitação do edificado, concedendo-lhes no presente apoios fiscais e financeiros no âmbito da ARU.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: LÚCIO MANUEL DE JESUS CARDADOR -----

ASSUNTO: Direito de Preferência sobre a transmissão onerosa de imóvel localizado em Área de Reabilitação Urbana de Santiago do Cacém. -----

LOCALIZAÇÃO: Rua Dr. António José de Almeida n.º 11 em Santiago do Cacém – União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 03/2020/135 de 21/05/2020 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: 1- Que seja deliberado o não exercício do direito de preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel localizado em Área de Reabilitação Urbana de Santiago do Cacém, prédio urbano situado na Rua Dr. António José de Almeida n.º 11 em Santiago do Cacém – União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, inscrito na matriz sob o artigo 4408 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 2930/20081106, da respetiva freguesia. -----

2- Que seja emitida certidão a declarar que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém não pretende exercer o direito de preferência sobre o imóvel. -----

FUNDAMENTOS: 1- De acordo com o artigo 58.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (aprovado pelo Decreto-lei 307/2009 de 23 de outubro na redação em vigor), o Município de Santiago do Cacém (MSC) tem direito de preferência nas transmissões a título oneroso de terrenos ou edifícios situados em Área de Reabilitação Urbana (ARU), devendo o pedido ser submetido a deliberação da Reunião de Câmara. -----

2- O direito de preferência visa possibilitar que o Município manifeste o interesse na aquisição de imóveis, para reabilitação e renovação do edificado, em áreas de relevante interesse municipal. -----

3- Não obstante esta prerrogativa legal, o MSC não tem exercido direitos de preferência, deixando que os particulares concretizem as transmissões dos imóveis, bem como a realização da reabilitação do edificado, concedendo-lhes no presente apoios fiscais e financeiros no âmbito da ARU.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Loteamento Municipal da Courela do Baleizão em Santo André – Vila Nova de Santo André – Alteração. -----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento Municipal da Courela do Baleizão – Santo André – Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 16/2020/1 de 24/01/2020 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Aprovar a alteração ao Loteamento Municipal da Courela do Baleizão – Vila Nova de Santo André, freguesia de Santo André, prédios descritos na conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 4658/20131129, 4687/20131129, 4688/20131129, 4689/20131129, 4690/20131129, 4691/20131129, 4692/20131129, 4693/20131129, 4694/20131129, 4695/20131129, 4696/20131129, 4697/20131129, 4698/20131129, 4699/20131129, 4700/20131129, 4701/20131129, 4702/20131129, 4703/20131129, 4704/20131129, -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

4705/20131129, 4706/20131129, 4707/20131129, 4708/20131129, 4709/20131129, 4710/20131129, 4711/20131129, 4712/20131129, 4713/20131129 e 4714/20131129 da respetiva freguesia. -----

As alterações incidem sobre os atuais lotes 29 a 41, que serão sujeitos a um parcelamento do número de lotes, transformando os atuais 13 lotes em 20 lotes, ficando estes numerados de 57 a 76, com a área de 312,00 m2cada. Os lotes 42 a 56 sofrerão apenas alteração a nível regulamentar. Os detalhes da alteração ao loteamento estão pormenorizados na memória descritiva e planta síntese em anexo. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, as operações de loteamento promovidas pela autarquia local estão isentas de controlo prévio, sendo a aprovação das mesmas da competência da Câmara Municipal, de acordo com a alínea z) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O período de discussão pública efetuada nos termos do disposto no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, já decorreu, não tendo sido apresentadas reclamações, observações ou sugestões. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Atualização do Plano Operacional Municipal (POM), para o ano de 2020. -----

LOCALIZAÇÃO: Município de Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2020/150.10.400/4, de 5 de maio de 2020 da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira. -----

PROPOSTA: Aprovar a atualização do Plano Operacional Municipal (POM), para o ano de 2020, documento que é dado como reproduzido na presente Ata com o número setenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

FUNDAMENTOS: De facto: Atualização do Plano Operacional Municipal (POM) que é parte integrante do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Santiago do Cacém e Sines 2019-2028, com comunicação aos membros que integram a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, conforme o previsto na Lei. -----

De direito: 1- Decreto Lei n.º 124/2006, de 28 de junho; -----

2- N.º 7 do artigo 203.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março; -----

3- Artigo 35.º D, do Decreto-Lei n.º 20/2020, de 1 de maio. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Hasta Pública – Arrendamento Rural -----

LOCALIZAÇÃO: “Pinhal do Concelho” em Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2020/300.10.005/138, de 01/06/2020 da Divisão de Administração Geral e Financeira, Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira. -----

PROPOSTA: UM - Aprovar a realização de procedimento por Hasta Pública, para atribuição do direito ao arrendamento de uma parcela de terreno com a área de 175,50 hectares, do prédio rustico denominado “Pinhal do Concelho”, inscrito na matriz cadastral sob o artigo 88º da Secção J, da União de freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DOIS – Aprovar o Caderno de Encargos a que o arrendamento fica sujeito, e as Condições da hasta pública, documento que é dado como reproduzido na presente Ata com o número setenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

TRÊS – Efetuar a Hasta Pública no próximo dia 25 de junho do corrente ano, pelas 10:00 horas, na sede do Município, no decurso da reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o previsto na alínea g) do nº 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em Minuta, cada uma das deliberações constantes desta Ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e quarenta e cinco minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro dos Santos Beijinha, e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.---

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
